

**EDITAL Nº 26/2026 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO  
DE APLICAÇÃO/UFAC**

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS  
AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto(a) e pardo(a) do(a) candidato(a) inscrito(a), de acordo com item 15.2 do Edital Nº 26/2026 – Prograd, que regulamenta o Processo Seletivo para Professor Substituto do Colégio de Aplicação/Ufac.

1. O(a) candidato(a) indicado no Anexo I será submetido ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos, prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo(a) candidato(a) e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 261, de 27 de junho 2025, não será aceita prova baseada em ancestralidade como meio de comprovação de autodeclaração de pessoa negra ou parda.

2. O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.

2.1. O(a) candidato(a), no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação as declarações constantes nos Anexos II e III, devidamente preenchida e assinada.

3. A entrevista será realizada de acordo com a data, horário e local estabelecidos no Anexo I desta publicação.

3.1. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade.

4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as).

5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidato(a) não habilitado(a), conforme item 5.9.1.2 do Edital N° 26/2026 – PROGRAD.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 16 de junho de 2026.
8. O(a) candidato(a) não considerado(a) preto(a) e pardo(a) pela Comissão de Heteroidentificação poderá interpor recurso no dia 17 de junho de 2026, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: [https://sistemas2.ufac.br/concurso\\_docente/](https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/)
9. O resultado final da heteroidentificação será publicado dia 19 de junho de 2026.

Rio Branco-AC, 12 de junho de 2026.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

**EDITAL Nº 26/2026 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO/UFAC**

**ANEXO I**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
PEREGRINA FERREIRA DE LIMA	Área 02 - Ciências Biologia	<b>16/06/2026 08h30</b>
ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	Área 03 – Artes Música	<b>16/06/2026 08h40</b>

**Data:** 16/06/2026

**Local de Realização do Procedimento de Heteroidentificação para as áreas de Rio Branco:** Sala do Pibid – Piso superior do Bloco Esther Figueiredo, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, Campus Universitário Rio Branco.

---

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) à área

\_\_\_\_\_, declaro que sou

\_\_\_\_\_ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for

detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação

deste Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 26/2026 - PROGRAD,

em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após

procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,

conforme item 5, constante no Edital nº 26/2026 - PROGRAD.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

ASSINATURA CANDIDATO (A)

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM**

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº.  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº.  
\_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, nº.  
\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, município  
de \_\_\_\_\_, estado:

\_\_\_\_\_, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de  
utilização deste Processo Seletivo visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é  
concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos.  
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada  
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a  
presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CANDIDATO (A)